



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.555/22

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 199/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS POLICIAIS PENAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E ALTERA A LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica instituído o dia municipal dos Policiais Penais a ser comemorado no dia 04 de dezembro no município de Vitória.

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I
(...)

DEZEMBRO	
-	<i>Dia da Solidariedade</i>
-	<i>“DEZEMBRO LARANJA” - Movimento em Combate ao Câncer de Pele</i>
Segundo domingo	<i>Dia da Caminhada da Paz</i>
Segunda semana	<i>Dia da Família</i>
Primeira quinzena	<i>Evento Feira Arte e Natal</i>
Segunda quinzena	<i>Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo</i>
02	<i>Dia Municipal do Samba</i>
03	<i>Dia Municipal do Delegado de Polícia</i>
04	<i>Dia Municipal dos Policiais Penais (NR)</i>
04-10	<i>Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência</i>
05	<i>Dia do Voluntário</i> <i>Dia do Pastoral da Criança</i>
08	<i>Dia do Colunista Social</i>
09	<i>Dia mundial de combate à corrupção</i> <i>Dia Mundial do Fonoaudiólogo</i>
14	<i>Dia do Ministério Público</i>



25	<i>Dia da Cantata Evangélica “A árvore que canta”</i>
27	• <i>Festa de São Benedito do Rosário</i> • <i>Dia Municipal do Congo</i>
28	<i>Semana do Guarda Vidas</i>
31	<i>Evento Reveillon de Santo Antônio</i>
01-31	<i>Campanha Dezembro Verde</i>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, em 13 de julho de 2022.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

